

**PORTARIA N.º 1800, de 23 de novembro de 2017.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Subgerência de Assuntos Estudantis - SAE, constante no Processo nº 950118,

**RESOLVE**

**Art. 1º – PRORROGAR, ATÉ O DIA 15 DE DEZEMBRO DE 2017, AS INSCRIÇÕES**, para a **Seleção de Graduandos da UESB para Tutoria Voluntária** em Disciplinas, nos *Campi* Universitários de Itapetinga, Jequié e Vitória da Conquista, a ser realizada em conformidade com o **Edital nº. 146/2017, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E) de 25/10/2017.**

**Art. 2º** - Em razão da prorrogação, ficam alteradas as diversas etapas do processo seletivo constante do Cronograma (subitem 2.1. do Edital), que passa a vigorar conforme abaixo:

**“2. DO CRONOGRAMA**

2.1. O Período de Inscrição obedecerá ao Cronograma a seguir:

Período da Inscrição	<b><u>30/10 a 15/12/2017</u></b>
Divulgação do Resultado	<b><u>31/01/2018</u></b>
Recursos	<b><u>01 e 02/02/2018</u></b>
Período Previsto para Realização da Tutoria Voluntária	<b>2017.2 a 2018.1</b>

...”

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº 146/2017.

**MARIA MADALENA SOUZA ANJOS NETA  
REITORA EM EXERCÍCIO**